MATRÍCULA 1.531 — CNM: 123695.2.0001531-83

LIVRO N. 2 -

9 de março de 1977

REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, situada na antiga Fazenda - "Gordura", hoje constituída da fazenda denominada "Escondido", do municipio de São Sebastião da Grama, com a área de 63 alqueires e 78 centésimos de alqueires, deterras em pastos e cultivados, dentro do seguinte perímetro e confrontações: confrontando com o Dr. Antonio Anadão, Dionisio Medeiros Diniz, Tarcira - Andrade da Silva, Eulalia de Andrade, Dr. Antonio Anadão, Florencio de Aguiar e Dr. Antonio Anadão.- INCRA nº620.106.002.615. PROPRIETÁRIOS- JOÃO FERREIRA DE ANDRADE, lavrador, domiciliado, no muncipio de São Sebastião da Grama.- TITULO AQUISITIVO-Trans nº6765 Lº3- L (antigo) de 25/7/28.- São José do Rio Pardo, 9de março de 1977.- OFICIAL _____.

R.1- 1.531 .-PROT. 4.629 .-9/março/77- DOADORES- JOÃO FERREIRA DE ANDRADE, agricultor, e sua mulher dona Leonor Rabello de Andrade, de lides domésticas, brasileiros, residentes em S.S.da-Grama, cic nº167.027.438.- DONATÁRIOS-JOSÉ ANIBAL RABELLO DE-ANDRADE, lavrador e s/m.d. Maria Gabriel Seixas de Andrade, de-lides domésticas, casados sob o regime de comunhão de bens, cic nº169.753.328-00; ARIOSTO AUGUSTO RABELLO DE ANDRADE, solteiro, maior, lavrador, cic nº187.391.488, brasileiros, e residentes em S.S.da Grama; ANNA MARIA DE ANDRADE VILLELA, professora e s/mdº Wolney Villelá, agricultor, casados sob o regime de comunhão de bens, cic nº023.619.619/4, brasileiros, e residentes em Nova Fátima, Estado do Paraná; ZULEIKA MARIA DE ANDRADE, professora e-seu mdº Joaquim Rabello e de Andrade, industrial, casados sob o-regime de comunhão de bens, brasileiros, e residentes em Curitiba Estado do Paraná. TITULO - Doação. FORMA DO TITULO- Escritura de doação de bens passado no Tabelionato de S.S.da Grana, aos-24/novembro/76 Lº76 e fls.01.-VALOR-Cr$40.000,00.- CONDIÇÕES - Ficam obrigados casa donatários, a contribuir, com uma pensão mensal de Cr$2.500,00, em favor deles doadores, enquanto viverem, cuja pensão será sempre reajustada, anualmente, a razão de 30% OFICIAL _____.

R.2-1.531.-PROT. 7.111 .- 19 de outubro de 1977.-TRANSMITENTES JOSÉ ANNIBAL RABELLO DE ANDRADE, lavrador, e s/m.d. Maria Gabriela Seixas de Andrade, do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, brasileiros, residentes no distrito de São Sebastião da Grama, cic nº169.753.328/00.-ADQUIRENTES:-ARIOSTO AUGUSTO, RABELLO DE ANDRADE, solteiro, maior, lavrador, brasileiro, e residente na cidade de São Sebastião da Grama, cic nº187.391.488; WOLNEY VILLELA, agricultor, e s/m.d. Anna Maria de Andra-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:41:55

Andrade Villela,professora casados sob o regime da comunhão de bens,brasileiros,e residentes em Nova Fátima,Estado do Paraná,cic nº023.619.819/4, e JOAQUIM RABELLO DE ANDRADE,industrial e s/m.d. Zuleika Maria de Andrade,professora,casados sob o regime da comunhão de bens,brasileiros,residentes em Curitiba,Estado do Paraná,este ultimo casal neste ato representado por seu procurador,o referido Ariosto Augusto Rabello de Andrade,acima qualificado.TITULO- Compra e Venda.FORMA DO TITULO- Escritura pública lavrada no Cartório de S.S.da Grama - aos 24/janeiro/77 Lº75 e fls.38.-VALOR-Cr$12.000,00 (Referente a Parte Ideal correspondente a 1/4)do referido imóvel.-OFICIAL _____.

R.3- 1.531 .-PROT. 7.112 .- 19de outubro de 1977.-TRANSMITENTES ARIOSTO AUGUSTO RABELLO DE ANDRADE,solteiromaior,brasileiro, lavrador,residente na cidade de S.S.da Grama,cic nº187.391./488;WOLNEY VILLELA,agricultor, e s/m.d. Anna Maria de Andrade Villela,professora casados sob o regime de comunhão de bens, cic nº023.619.819/4,brasileiros,e residentes em Nova Fátima,Estado do Paraná,sendo a outorgante neste ato,representados por seu referido marido e procurador;JOAQUIM RABELLO DE ANDRADE , agricultor,e s/m.d. Zuleika Maria de Andrade,professora,casado sob o regime de comunhão de bens ,cic nº000.776.669/68,brasileiros,e residentes em Curitiba,Estado do Parná,também neste ato representados por seu bastante procurador,o referido Ariosto-Augusto Rabello de Andrade,acima qualificado.- ADQUIRENTES: - JOSÉ TARAMELLI ,cic nº068.233.518, e SEBASTIÃO TARAMELLI,cic-nº068.233.278,brasileiros,casados,do comércio,residentes na-cidade de São Sebastião da Grama.-TITULO- Compra e Venda.FORMA DO TITULO - Escritura pública lavrada nas notas do Cartório de S.S.da Gramaaos 24/janeuro/77 Lº76 e fls.38vº.VALOR-Cr$.... Cr$3.495,000,00,sendo que José Taramelli adquire 62,50%,igualá 39 alqueires e 862 milésimos de alqueires, e Sebastião Taramelli,adquire 37,50%,ou sejam 23 alqueires e 918 milésimos de alqueires,passando o referido imóvel a denominar-se Fazenda-São Gabriel).- OFICIAL _____.

Cont. fls. 02.....

OBS.:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:41:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

XXXXXXXXXX Av.4.- 1.531.-PROT:- 23658 .- 2 /12 /1981.- Conforme elementos constantes em requerimento devidamente datado e assinado por José Taramelli e Sebastião Taramelli, é esta para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula existem as seguintes benfeitorias: uma casa séde, 8 casas com paiol para empregados, um prédio de máquina de café com quatro tulhas, um terreiro de café, um estábulo, curral, dois ranchos para depósito, força, luz e outras pequenas benfeitorias.- São José do Rio Pardo, 2 /12 /1981.- EU,..... EU, Neusa Helena Lotti Vital (Neusa Helena Lotti Vital), Escrevente Autorizada, datilografei e subscrevi; EU,..... EU, (Osmira Therezinha Nascimento Ferreira da Silva) OFICIAL SUBSTITUTA.-

R.5.- 1.531.-PROT:- 23666 .- 2 /12 /1981.- TRANSMITENTES:- SEBASTIÃO TARAMELLI, do comércio, e sua mulher ONEIDE LUIZA DONÁ TARAMELLI, do lar, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão Universal de bens antes da lei 6.515/77, residentes em São Sebastião da Grama, portadores do cic comum nº 068.233.278/04.- ADQUIRENTES:- JOSÉ TARAMELLI, do comércio, e sua mulher MARIA BOLLOS TARAMELLI, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão Universal de bens anteriormente à lei 6.515/77, residentes em São Sebastião da Grama, portadores do cic comum nº 068.233.518/53.- TÍTULO:- Divisão Amigável.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Divisão Amigável e Escritura de Re-Ratificação, lavradas no Cartório de São Sebastião da Grama, aos 29/07/1980, lº 81, fls. 115vº e aos 20/11/1981, lº 83, fls. 194vº, respectivamente.- VALOR Cr$ 3.733.368,00 (63 alqueires e 78 centésimos).- São José do Rio Pardo, 2 /12 /1981.- EU, Neusa Helena Lotti Vital (Neusa Helena Lotti Vital), Escrevente Autorizada, datilografei e subscrevi; EU, (Osmira Therezinha Nascimento Ferreira da Silva) OFICIAL SUBSTITUTA.-

R.06- 1.531.- PROT:- 31.892 .- 27-07-1984. Os proprietàrios do R-5 desta Matricula, deram o imóvel em hipotèca cedular / do lº grau e sem concorrencia, ao BANCO DO BRASIL S/A., agência de SSGrama, para garantia de uma divida de Cr$25.455.000, a juros de 3%a.a. e 100% da variação das ORTNS, com vencimento para 21-10-1986, conforme Cedula Rural Hipotecària, passa-

vide-verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:41:55

em SSGrama, aos 26-07-1984 e REGISTRADA sob nº 9 608 Lº3-Aux. SJRPardo, 27-07-1984.Eu,& .(Osmira Therezinha N.ª erreira da Silva) Of.Maior datilografei e subscrevi.

R.07- 1 531- PROT:- 32 688- 12-11-84-Os proprietàrios qualificados no R-5 desta Matricula, deram o imóvel em hipotèca cedualr do 2º grau e sem concorrencia ao BANCO DO BRASIL S/A., agência de SSGrama, para garantia de uma divida de Cr$65.000.000 a juros de 3$a.a. e 100% da variação das ORTNS, com vencimento para 12-11-1986, conforme Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecària, passada em SSGrama, aos 12-de novembro de 1984 e REGISTRADA sob nº9683 Lº3. SJRPardo, 12-11-84.Eu, (Osmira Therezinha N.ª erreira da Silva) Of.Maior datilografei e subscrevi.

Av.08.- 1.531.- PROT.:- 50.492.- 11/10/1990.- Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo Cartório do Registro Civil e Anexos de Divinolândia; bem como em Memorandos, expedidos pelo Banco do Brasil S/A., de SSGrama, datados de 08 de março de 1990, devidamente assinados, com firmas reconhecidas, os quais ficam arquivados neste Cartório, é esta para ficar constando que as Hipotecas registradas sob nºs. R.06 e R.07, desta matrícula, referentes aos registros nºs. 9.608 e 9683-Lº 3-Auxiliar, respectivamente, ficam CANCELADAS.- São José do Rio Pardo, 11/10/1990.- EU, (Carlos Alberto Busso), Escrevente Autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.-

Av.09.- 1.531.- PROT.:- 64.630.- 30/06/1995.- Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 2º Cartório de Notas desta cidade; e, em Certidão de Óbito, extraída do Livro C-30, folhas 147v., sob nº 17.636, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar, de São Paulo, Capital deste Estado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, é esta para ficar constando o falecimento de José Taramelli, ocorrido em data de 04 de abril de 1993, no estado civil de "casado" com Maria Bollos

OBS.:

Cont. fls. 03.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:41:55

Taramelli.- Serv.= R$ 1,34; Est.= R$ 0,36; Cart.= R$ 0,26.- São José do Rio Pardo, 21/07/1995.- EU, (Carlos Alberto Busso), OFICIAL SUBSTITUTO, conferi e subscrevi.-

R.10.- 1.531.- PROT.:- 64.631.- 30/06/1995.- TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE JOSÉ TARAMELLI.- ADQUIRENTES:- 1. - ANTONIO GABRIEL TARAMELLI, RG. nº8.514 070-SSP-SP. e CPF. nº 002.167.608/95, engenheiro e comerciante e sua mulher, Maria Lucia Andrade Taramelli, RG. nº 9.689.232-SSP-SP. e CPF. nº 052.159.758/76, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada neste Cartório, sob nº 10.328 no Livro 3-Auxiliar, em data de 07 de abril de 1986, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, nº 235, na cidade de São Sebastião da Grama; e, 2. - MARIÂNGELA TARAMELLI FRANCISCO, RG. nº 6.411.959-SSP-SP. e CPF. nº 091.166.898/52, professora e seu marido, Zuinglio Francisco, RG. nº 2.923.894-SSP-SP. e CPF. nº 083.230.038/15, advogado e comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Barbosa, nº 129, na cidade de Sao Sebastião da Grama.- TÍTULO:- Herança.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha extraído dos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de José Taramelli que se processou pelo Juízo de Direito do Foro Distrital de São Sebastião da Grama, desta comarca, conforme feito nº 179/93, com encerramento em 11 de maio de 1995, que transitou em julgao em data de 20 de abril de 1995, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Valéria Ferioli Lagrasta.- VALOR: Cr$ 104.000,00 (do Título); R$ 10.870,77 (Venal); e, R$ 112.627,17 (Venal Atualizado).- NOTA:- O presente registro refere-se à PARTE IDEAL correspondente a 50% DA PLENA PROPRIEDADE e 50% DA NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula.- Serv.= R$ 274,8712; Est.= R$ 74,2152; Cart.= R$... R$ 54,9742.- São José do Rio Pardo, 21/07/1995.- EU, (Carlos Alberto Busso), OFICIAL SUBSTITUTO, conferi e subscrevi.-

R.11.- 1.531.- PROT.:- 64.631.- 30/06/1995.- Conforme elementos constantes no Formal de Partilha que deu origem ao registro nº 10, desta matrícula, é este para ficar constando a RESERVA DO USUFRUTO VITALÍCIO, que recai sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel retro descrito, em favor de MARIA BOLLOS TARAMELLI, RG. nº 11.564.810-SSP-SP. e CPF. nº 091.167.128/54, brasileira, do lar, viúva por óbito de José Taramelli, residente na Rua João Ribeiro da Luz, nº 171, na cidade de São Sebastião da

vide-verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri Digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:41:55

Grama, figurando como "devedores" do mencionado Usufruto, os adquirentes citados e qualificados no registro anterior, atribuindo-se ao presente registro, o valor de Cr$ 20.804,99, com o venal equivalente a R$ 2.174,68 e o venal atualizado correspondente a R$ 22.530,85.- Serv.= R$ R$ 180,4156; Est.= R$ 48,7123; Cart.= R$ 36,0831.- São José do Rio Pardo 21/07/1995.- EU, _____ (Carlos Alberto Busso), OFICIAL' SUBSTITUTO, conferi e subscrevi.-

Av.12.- 1.531.- PROT.: 76.087.- 31/03/1999. **CADASTRO JUNTO AO INCRA** Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade; e, em Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido pelo INCRA, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula teve seu Código junto ao **INCRA** alterado para **620.106.002.615-4**, com os seguintes elementos: **área total** - 275,1ha; **módulo fiscal** 22,0ha; e, **fração mínima de parcelamento** - 3,0ha. Nada mais. Serv.: R$ 2,63; Est.: R$ 0,71; e, Cart.: R$ 0,52. São José do Rio Pardo, 20/04/1999. EU, _____ (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

Av.13.- 1.531.- PROT.: 76.087.- 31/03/1999. **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade; e, em Certidão de Óbito, expedida pelo Registro Civil de São Sebastião da Grama, em 02 de março de 1999, extraída do livro C-11, folhas 180vº, sob nº 1.963, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, na qual consta o falecimento da usufrutuária de Parte Ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, a Sra. Maria Bollos Taramelli, ocorrido em data de 27 de fevereiro de 1999, no estado civil de "viúva por óbito de José Taramelli", é esta para ficar constando o **CANCELAMENTO** do Usufruto registrado sob nº 11, desta matrícula (art. 739, I, do Código Civil Brasileiro). Nada mais. Serv.: R$ 2,63; Est.: R$ 0,71; e, Cart.: R$ 0,52. São José do Rio Pardo, 20/04/1999. EU, _____ (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

R.14.- 1.531.- PROT.:- 91.960.- 07/02/2003.- **HIPOTECA** - Os proprietários já qualificados, Antonio Gabriel Taramelli,

OBS.:

Cont. fls. 04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital
Tudos os Registros de Imóveis do Brasil em só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:41:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Zuinglio Francisco e suas respectivas esposas, deram o imóvel objeto desta matrícula, em Hipoteca Cedular ao **BRADESCO S/A**, agência da cidade de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de R$ 60.009,60, a juros onde sobre o valor da dívida incidirão juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Os juros devidamente capitalizados serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, tendo como praça de pagamento a cidade de São Sebastião da Grama, com vencimento para **01 de outubro de 2003**, tudo conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA**, (nº 200205003), passada na referida cidade, aos 15 de outubro de 2002 e registrada nesta data, sob nº **22.829-Lº 3-AUXILIAR**.- OFICIAL = R$ 370,39; ESTADO = R$ 105,26; CARTEIRA = R$ 77,97; REG. CIVIL = R$ 19,49; TRIB.JUSTIÇA = R$ 19,49.- São José do Rio Pardo, 11/02/2003.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.-

R.15.- 1.531.- PROT.:- 93.671.- 08/08/2003.- **HIPOTECA** - Os proprietários já qualificados, Antonio Gabriel Taramelli, Zuinglio Francisco e suas respectivas esposas, deram o imóvel objeto desta matrícula, em Hipoteca Cedular ao **BRADESCO S/A**, agência da cidade de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de R$ 99.600,00, a juros onde sobre o valor da dívida incidirão juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano. Os juros devidamente capitalizados serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, tendo como praça de pagamento a cidade de São Sebastião da Grama, com vencimento para **10 de janeiro de 2004**, tudo conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECARIA**, (nº 200305008), passada na referida cidade, aos 23 de julho de 2003 e registrada nesta data, sob nº **23.234-Lº3-AUXILIAR**.- OFICIAL = R$ 95,66; ESTADO = R$ 27,19; CARTEIRA = R$ 20,14; REG.CIVIL = R$ 5,04; TRIB.JUSTIÇA = R$ 5,04.- São José do Rio Pardo, 08/08/2003.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.-

R.16.- 1.531.- PROT.:- 95.998.- 30/01/2004.- **HIPOTECA** - Os proprietários já qualificados, Zuinglio Francisco, Antonio Gabriel Taramelli e suas respectivas esposas, deram o

vide-verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Plataforma de serviços digitais para cartórios brasileiros

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:41:55

imóvel objeto desta matrícula, em Hipoteca Cedular ao **BRADESCO S/A**, agência da cidade de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de R$ 60.000,00, a juros onde sobre o valor da dívida incidirão juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Os juros devidamente capitalizados serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, tendo como praça de pagamento a cidade de São Sebastião da Grama, com vencimento para **01 de janeiro de 2005** (em cinco parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 01/09/2004 e a última na data acima), tudo conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECARIA**, (nº 200305016), passada na referida cidade, aos 18 de setembro de 2003 e registrada nesta data, sob nº **23.745-L03-AUXILIAR**.- OFICIAL = R$ 103,98; ESTADO = R$ 29,56; CARTEIRA = R$ 21,89; REG.CIVIL = R$ 5,47; TRIB.JUSTIÇA = R$ 5,47.- São José do Rio Pardo, 30/01/2004. EU, _____ (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.

R.17.- 1.531.- PROT.:- 95.957.- 30/01/2004.- **HIPOTECA**.- Os proprietários já qualificados, Antonio Gabriel Taramelli, Zuinglio Francisco e suas respectivas esposas, deram o imóvel objeto desta matrícula, em Hipoteca Cedular ao **BRADESCO S/A**, agência da cidade de São Sebastião da Grama, para garantia de uma dívida de R$ 60.000,00, a juros onde sobre o valor da dívida incidirão juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Os juros devidamente capitalizados serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, tendo como praça de pagamento a cidade de São Sebastião da Grama, com vencimento para **01 de janeiro de 2005** (em cinco parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 01/09/2004 e a última na data acima), tudo conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA**, (nº 200305023), passada na referida cidade, aos 30 de setembro de 2003 e registrada nesta data, sob nº **23.746-L03-AUXILIAR**.- OFICIAL = R$ 103,98; ESTADO = R$ 29,56; CARTEIRA = R$ 21,89; REG.CIVIL = R$ 5,47; TRIB.JUSTIÇA = R$ 5,47.- São José do Rio Pardo, 30/01/2004.- EU, _____ (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.

Av.18.- 1.531.- PROT.:- 99.276.- 30/11/2004.- **CANCELAMENTO**

OBS.:

Cont. fls. 05

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:41:55

DE HIPOTECA - Conforme elementos constantes em Memorando do Bradesco S/A, agência da cidade de São Sebastião da Grama, datado de 11 de novembro de 2004, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, é esta para ficar constando a quitação da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº **14**, desta matrícula e registro nº **22.829** do Livro 3-Auxiliar, ficando, desta forma, **CANCELADA** a hipoteca citada no aludido registro.- (Valor para efeitos fiscais: R$ 71.247,13).- OFICIAL = R$ 24,74; ESTADO = R$ 7,04; CARTEIRA = R$ 5,21; REG.CIVIL = R$ 1,30; TRIB.JUSTIÇA = R$ 1,30.- São José do Rio Pardo, 07/12/2004.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.-

Av.19.- 1.531.- PROT.:- 99.276.- 30/11/2004.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme elementos constantes em Memorando do Bradesco S/A, agência da cidade de São Sebastião da Grama, datado de 11 de novembro de 2004, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, é esta para ficar constando a quitação da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº **15**, desta matrícula e registro nº **23.234** do Livro 3-Auxiliar, ficando, desta forma, **CANCELADA** a hipoteca citada no aludido registro.- (Valor para efeitos fiscais: R$ 108.268,40).- OFICIAL = R$ 28,20; ESTADO = R$ 8,01; CARTEIRA = R$ 5,94; REG.CIVIL = R$ 1,48; TRIB.JUSTIÇA = R$ 1,48.- São José do Rio Pardo, 07/12/2004.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.-

Av.20.- 1.531.- PROT.:- 99.276.- 30/11/2004.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme elementos constantes em Memorando do Bradesco S/A, agência da cidade de São Sebastião da Grama, datado de 11 de novembro de 2004, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, é esta para ficar constando a quitação da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº **16**, desta matrícula e registro nº **23.745** do Livro 3-Auxiliar, ficando, desta forma, **CANCELADA** a hipoteca citada no aludido registro.- (Valor para efeitos fiscais: R$ 65.221,93).- OFICIAL = R$ 24,74; ESTADO = R$ 7,04; CARTEIRA = R$ 5,21; REG.CIVIL = R$ 1,30; TRIB.JUSTIÇA = R$ 1,30.- São José do Rio Pardo, 07/12/2004.- EU, (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.-

vide-verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:41:55

Av.21.- 1.531.- PROT.:- 99.804.- 04/01/2005.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme elementos constantes em Memorando do Bradesco S/A, agência da cidade de São Sebastião da Grama, datado de 04 de janeiro de 2005, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, é esta para ficar constando a quitação da dívida a que se refere a hipoteca registrada sob nº **17**, desta matrícula e registro nº **23.746** do Livro 3-Auxiliar, ficando, desta forma, **CANCELADA** a hipoteca citada no aludido registro.- (Valor para efeitos fiscais: R$ 69.451,69).- OFICIAL = R$ 24,74; ESTADO = R$ 7,04; CARTEIRA = R$ 5,21; REG.CIVIL = R$ 1,30; TRIB.JUSTIÇA = R$ 1,30.- São José do Rio Pardo, 05/01/2005.- EU, _____ (Ana Maria Casagrande Blandino), **ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei, conferi e subscrevi.-

R.22.- 1.531. PROT.: 99.805. 04/01/2005. **PERMUTA - TRANSMITENTES: ANTONIO GABRIEL TARAMELLI**, RG. nº 8.514.070-SSP-SP e CPF. nº 002.167.608-95, brasileiro, engenheiro e comerciante, e sua esposa, **MARIA LUCIA ANDRADE TARAMELLI**, RG. nº 9.689.232-SSP-SP e CPF. nº 052.159.758-76, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada nesta Serventia, sob nº 10.328-L93-Auxiliar, em data de 07 de abril de 1986, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, nº 255, na cidade de São Sebastião da Grama-SP. **ADQUIRENTES: ZUINGLIO FRANCISCO**, RG. nº 2.923.894-SSP-SP e CPF. nº 083.230.038-15, brasileiro, advogado e comerciante, e sua esposa, **MARIANGELA TARAMELLI FRANCISCO**, RG. nº 6.411.959-SSP-SP e CPF. nº 091.166.898-52, brasileira, professora casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Barbosa, nº 129, na cidade de São Sebastião da Grama-SP. **TITULO**: Permuta. **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Permuta, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, em 03 de novembro de 2004, livro 257, páginas 356/377. **VALORES**: R$ 7.543,02 (**da Escritura**); R$ 139.042,88 (**Venal**); e, R$ 148.060,07 (**Venal atualizado**). **NOTA**: O presente registro refere-se à **PARTE IDEAL** correspondente à **50%** do imóvel objeto desta matrícula. Oficial: R$ 647,85; Est.: R$ 184,13; Cart.: R$ 136,40; Reg. Civil: R$ 34,10; e, Trib. Just.: R$ 34,10. São José do Rio Pardo, 06/01/2005. EU, _____ (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

OBS.:

Cont. fls. 06

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:41:55

R.23.- 1.531.- PROT.: 106.493.- 08/06/2006. **INCORPORAÇÃO** - Conforme elementos constantes em Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, passado na cidade de São Sebastião da Grama-SP, em data de 31 de março de 2006, registrado na JUCESP, sob nº 352206325 36, em data de 28 de abril de 2006, e em demais documentos que o acompanhou, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é este para ficar constando que o imóvel aqui descrito, até então pertencente ao Sr. **ZUINGLIO FRANCISCO** e sua esposa, **MARIANGELA TARAMELLI FRANCISCO**, citados e qualificados nesta matrícula, foi **INCORPORADO** ao patrimônio da pessoa jurídica denominada "**Z.M.K.V. ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA**", inscrita no CNPJ. sob nº 07.983.451/0001-35, com sede na Rua João Ribeiro da Luz, nº 266, Centro, na cidade de São Sebastião da Grama-SP; pelo valor de R$ 7.571,33, com o Venal de R$ 278.085,76; e, o Venal atualizado de R$ 291.258,24. Nada mais. Oficial: R$ 846,17; Est.: R$ 240,40; Cart.: R$ 178,14; Reg. Civil: R$ 44,54; e, Trib. Justiça: R$ 44,54. São José do Rio Pardo, 19/06/2006. EU, _____ (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 21/04/2026 10:41:55